

PARECER No 1327/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 647/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar Rua Jadir Custódio Mendonça o logradouro público inominado, com início na Rua Limbani e término na Rua Luiz Carlos de Moura Campos, no Jardim Ipê, Distrito de Campo Limpo. A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo adequando o projeto às informações do Executivo quanto à localização e à caracterização do logradouro como via. Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/09/02

Adriano Diogo - Presidente

Augusto Campos - Relator

Ana Martins

Salim Curiati

Milton Leite

Viviani Ferraz